



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor do *item 004*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 109/2020 – Pregão Presencial n.º 034/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2820 – ano XII, página 43.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** manifestou que tinha interesse no **ITEM 004**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

Finalizada a negociação de valor, chegou-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>004</b>	R\$ 0,35	Trinta e Cinco Centavos	<b>ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>

Após a fase de negociação, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para apresentação de amostra do **ITEM 004** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 19 (Dezenove) de Agosto de 2020. A amostra deverá ser entregue no Setor de Licitações do Município, localizada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro.

Estiveram presentes até o final da sessão: pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 17 (Dezessete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Dezenove), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio